



EDITAL INTERNO 027/2018 – DG/CAMPUS CASCAVEL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO PRADI PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

O Instituto Federal do Paraná – Campus Cascavel torna público o presente EDITAL para a **inscrição e seleção de 02 (dois) bolsistas** para participação no projeto **“Desenvolvimento de Insumo Farmacêutico a Partir de Resíduos da Indústria Madeireira”**, vinculado ao Programa Institucional ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI) e aprovado no edital 02/2018 pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, por intermédio da Agência de Inovação (AGIF) do IFPR. As bolsas serão nos valores mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 1 (um) aluno do ensino médio (PRADI médio) e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 1 (um) aluno do ensino superior (PRADI superior), com início em 01/08/2018 e término em 31/07/2019.

1. DO PROJETO DE PESQUISA

Título: Desenvolvimento de Insumo Farmacêutico a Partir de Resíduos da Indústria Madeireira

Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Hinojosa Valdez.

Colaboradora: Dr.^a Samanta Jaqueline Dalanhol.

Objetivo:

O presente projeto objetiva realizar análises experimentais para avaliar o potencial antimicrobiano de substâncias de origem natural ou sintética, notadamente originárias de resíduos da indústria madeireira. Este processo visa o descobrimento de novas moléculas que possam ser usadas como insumos farmacêuticos, com potencial uso humano e/ou veterinário.

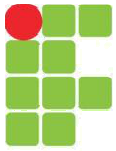
2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Inscrição: Os candidatos à participação deverão inscrever-se pelo link abaixo, entre o dia 29 de Junho e 03 de Julho de 2018 e devem ser alunos de curso técnico integrado do Campus Cascavel (PRADI médio) e alunos do curso Superior do Campus Cascavel (PRADI SUPERIOR). O preenchimento incorreto pode acarretar na desclassificação do candidato. Os computadores do IFPR, Campus Cascavel, estarão disponíveis para a realização da inscrição.

Link: <https://goo.gl/forms/Lb3AiHGhtqdYx1Tt2>

2.2. Requisitos para inscrição:

- a) O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas cursadas até o momento;
- b) Os estudantes concorrentes à bolsa PRADI médio devem estar regularmente matriculados no Curso Técnico em Análises Químicas do IFPR, Campus Cascavel, além de ter concluído ou estar cursando a disciplina de microbiologia;
- c) Os estudantes concorrentes à bolsa PRADI superior devem estar regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPR, Campus Cascavel.



d) Para a inscrição nas duas modalidades de bolsas, o candidato não ter reprovado anteriormente ou ter ficado em dependência em qualquer disciplina, bem como **não ter tirado conceito D** em nenhuma disciplina cursada até o momento de análise das inscrições. Para este item será consultado o sistema SIGAA no dia posterior ao último dia de inscrição.

e) O aluno não poderá estar recebendo outra bolsa de forma concomitante, ou seja, participar de dois projetos como bolsista em ambos.

f) Disponibilidade para frequentar o laboratório no período da tarde, conforme a carga horária de cada bolsa. Ao longo da execução do projeto o bolsista poderá realizar experimentos em laboratórios de outras instituições como UNIOESTE e FUNDETEC.

2.3. Etapas da seleção:

- 1) Análise do histórico escolar;
- 2) Entrevista a ser realizada no dia **05/07/2018, no período da tarde.**
- 3) Maior conceito em Microbiologia (para alunos do ensino médio).

2.4. Classificação e resultados: A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital no site do Campus e/ou murais a partir de **05/07/2018.**

2.5. Para a implementação da bolsa serão necessários:

- a) Preencher e assinar o Termo único, no qual se compromete a conhecer e estar de acordo com todos os requisitos e compromissos contidos no presente edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- d) Possuir currículo cadastrado e atualizado no ano de 2018 na Plataforma Lattes do CNPq.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. O bolsista deverá cumprir uma carga horária de 12 horas semanais, para o PRADI médio e 20 horas semanais para o PRADI superior.

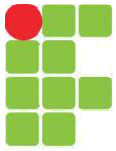
3.2. O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

3.3. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso superior (de Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado), ou nível médio, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.

3.4. O bolsista pode receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

3.5. O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.

3.6. O bolsista deverá mencionar o nome do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

3.7. O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos Parcial e Final e também vídeo relatando sua participação no projeto, com supervisão do coordenador, o qual deverá ser enviado eletronicamente à AGIF no período do envio do Relatório Técnico Final.

3.8. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital 02/2018 – Unificado Agência de Inovação - AGIF/PROEPI. Casos omissos serão supridos pelo coordenador do projeto, professor Rodrigo Hinojosa Valdez, de acordo com as normas da PROEPI e do COPE do Campus Cascavel.

Cascavel, 28 de Junho de 2018.

**O original encontra-se assinado*

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral Campus Cascavel